



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB/CCI/2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Processo: INEXIGIBILIDADE 001/2025

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura: Senhor Nicodemos Alves de Aguiar;

Contratado: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: arts 124,I,"b", 125 e 126, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250048 firmado entre o Município de Itaituba e a empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 50.768.912/0001-86, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de endereço para Contratação de licença para acesso a uma plataforma online para auxílio no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano de contratações anual(PCA), com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará;

Constam do processo:

Memorando de nº 053/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento assinado por Raimundo Idmilson Góes, Decreto Municipal nº 0015/2025;

Justificativas;

Ofício nº 019/2026 encaminhado a empresa solicitando manifestação de interesse;

Manifestação de renovação assinado pelo representante da empresa;

Planilha de reajuste;

Contrato Social;

Certidões fiscais;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

O prazo de vigência, que se encerra em 24 de março de 2026, foi prorrogado por 12 (doze) meses, finalizando – se, em 24 de março de 2027;

O endereço da empresa que antes era Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, 111 – 10º andar, Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP: 81200 -526, passa a ser na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edf, Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Conforme foi demonstrado, aplicou-se a variação do acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondendo ao percentual de 3,090861%, passando o valor do contrato de R\$: 19.789,00, para R\$: 20.400,65

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Planejamento;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;*

Itaituba, 23 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025